



Número: **0802960-50.2020.8.15.0211**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **30/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARLOS ERMINIO PEREIRA (AUTOR)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63181585	06/09/2022 15:09	Petição	Petição
63181588	06/09/2022 15:09	2779556_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Outros Documentos
63181589	06/09/2022 15:09	2779556_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros Documentos
63181590	06/09/2022 15:09	2779556_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.417,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2019 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	08/01/2021 a 15/02/2022

Dados calculados	
Fator de correção do período	823 dias 1,190051
Percentual correspondente	823 dias 19,005074 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=) R\$ 1.686,90
Juros(403 dias-13,00000%)	(+) R\$ 219,30
Sub Total	(=) R\$ 1.906,20
Valor total	(=) R\$ 1.906,20

$R\$ 1.906,20 + R\$ 1.200,00 = R\$ 3.106,20 - R\$ 2067,56 = R\$ 1038,64$

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.038,64
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2021 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	15/02/2022 a 19/08/2022

Dados calculados	
Fator de correção do período	182 dias 1,057273
Percentual correspondente	182 dias 5,727316 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=) R\$ 1.098,13
Juros(185 dias-6,00000%)	(+) R\$ 65,89
Sub Total	(=) R\$ 1.164,02
Valor total	(=) R\$ 1.164,02





			Nº DA CONTA JUDICIAL
			2000116983904
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	16/08/2022	2176	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
15/08/2022	2779556	08029605020208150211	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
ITAPORANGA	J DIREITO 3 VARA	RÉU	1164,02
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
CARLOS ERMINIO PEREIRA		Física	09082952432
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
88027E64D54FEDC5			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB

Processo: 08029605020208150211

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ERMINIO PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.164,02 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) referente ao saldo remanescente.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 2 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2022 15:09:15
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090615091501800000059730095>
Número do documento: 22090615091501800000059730095